



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1647/2022
Folha

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 1647/2022 – Tomada de Preços nº 012/2022 –

Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para construção de área de apoio e alambrado no Ecoponto do Balneário Santo Antônio, conforme anexos. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (22/12/2022), às treze horas e trinta minutos (13h30), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.889, de 02 de junho de 2022, juntado nos autos.

Em data e horário pré-determinado, protocolaram os envelopes as empresas:

- 1) **RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda.** – CNPJ nº 15.286.648/0001-43, representada nesta sessão por Fabio Machado Oliveira, portador do RG nº 16.890.221-7 e CPF nº 134.440.128-70;
- 2) **CFT Construções e Comércio Ltda.-ME** – CNPJ nº 46.694.205/0001-15, sem representante nesta sessão;
- 3) **FXKAP Construções EIRELI-ME** – CNPJ nº 28.031.165/0001-40, sem representante nesta sessão;
- 4) **Linneer Incorporações e Construções EIRELI-ME** – CNPJ nº 19.403.366/0001-30, representada nesta sessão por Roberto Martinez Neto, portador do RG nº 9.545.627-2 e CPF nº 076.329.748-81 e
- 5) **Atitute Engenharia Ltda.** – CNPJ nº 43.784.981/0001-18, sem representante nesta sessão.

Encerrado o credenciamento foi dada sequencia quanto a abertura dos Envelopes nº 01 “Documentos de Habilitação” das empresas participantes. Assim a Sra. Presidente passou à abertura dos envelopes de habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações referente aos mesmos. Dada a palavra aos presentes quanto aos documentos apresentados, foi verificado pela Comissão Permanente de Licitação que a empresa **FXKAP Construções EIRELI-ME**, deixou de atender aos subitens 12.6.2 e 12.6.3 do edital, ou seja, apresentou Certidão de Registro no CREA da empresa e do profissional com data vencida em 31/03/2022 e ainda, apresentou para o subitem 12.5.1. Certidão de Debitos Federais vencida, todavia trata-se de Microempresa; para a empresa **RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, deixou de atender ao subitem 12.6.4 atestado de capacidade técnica devidamente registrado em órgão competente, sendo que o atestado apresentado não se encontra acervado junto ao CREA; a licitante **CFT Construções e Comércio Ltda.-ME**, apresentou para o subitem 12.5.1. Certidão de Debitos Federais vencida, todavia trata-se de Microempresa, deixou ainda de atender ao subitem 12.6.3 do edital, ou seja, Certidão de Registro Profissional do CREA devidamente quitada, comprovando sua condição para exercer a profissão, não apresentou o subitem 12.5.2 Regularidade com a Divida Ativa do Estado, e ainda, não apresentou o subitem 12.7.1 Certidão Negativa de Falencia e Concordata, e para o licitante **Atitute Engenharia Ltda.**, apresentou atestado de capacidade técnica subitem 12.6.5 do profissional incompatível com o objeto licitado, sendo apenas de fiscalização e o atestado apresentado em nome da licitante (subitem 12.6.4) não é compatível com o objeto licitado.

Diante do exposto acima, a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação, **JULGAM INABILITADAS** as licitantes: **RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, **CFT Construções e Comércio Ltda.-ME**; **FXKAP Construções EIRELI-ME** e **Atitute Engenharia Ltda.** E ainda, **JULGAM HABILITADA** a empresa: **Linneer Incorporações e Construções EIRELI-ME** a processeguir na fase seguinte do certame.

Considerando a ausência de representantes dos licitantes na presente sessão e preservando os direitos conforme faculta a legislação pertinente, fica garantido o prazo recursal de 05 (cinco) dias para interposição de recurso. Caso não haja interposição de recursos, fica agendada a sessão de abertura do envelope de proposta da licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1647/2022

Folha

habilitada para o dia 03 de janeiro de 2023 às 09h00 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itirapina.

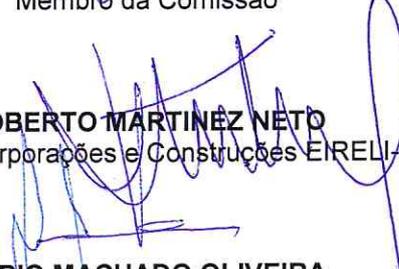
Registra-se em ata que os envelopes de propostas das licitantes participantes ficarão sob poder da Comissão Permanente de Licitações, devidamente lacrados e inviolados até o encerramento dessa fase.

Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para as respectivas empresas.

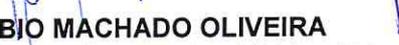

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão


ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO
Membro da Comissão


LAUREN DIAS CARACANHA
Membro da Comissão


ROBERTO MARTINEZ NETO
Linnear Incorporações e Construções EIRELI-ME


ISABELLA VARGAS ORTIZ PICAZO MONTANAR
Membro/Engenheira Municipal


FABIO MACHADO OLIVEIRA
RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda.